



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 207/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

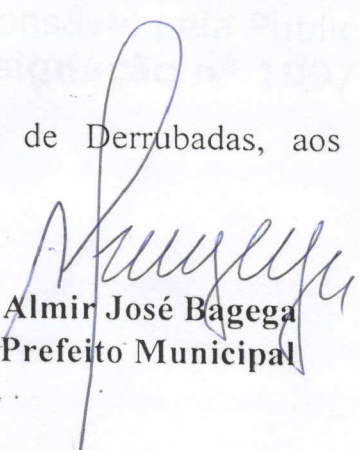
*Concede licença à servidora municipal, para tratamento de saúde.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

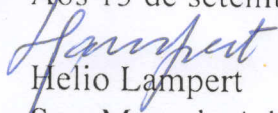
### CONCEDE

À servidora municipal, **MARISA CRISTINA TRIBESS CEMIN**, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 a 25 de setembro de 2013, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de setembro de 2013.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 13 de setembro de 2013.

  
Helio Lampert  
Sec. Mun. de Administração.